

*Define os procedimentos para o atendimento dos artigos 3º e 7º da Resolução SMA 42 de 26/09/2007
alterados pela Resolução SMA 71 de 29/09/2008*

A Coordenadora resolve:

Artigo 1º - Para fins de cumprimento da Resolução SMA 42 de 26/09/2007 alterada pela Resolução SMA 71 de 29/09/2008, ficam definidos os seguintes documentos:

I - COMUNICAÇÃO DE ÁREAS CILIARES: Cadastro previsto no Artigo 3º da Resolução SMA 42 de 26/09/2007 alterada pela Resolução SMA 71 de 29/09/2008, destinado a informar que as áreas ciliares das propriedades ou posses rurais encontram-se delimitadas e protegidas de modo a permitir a regeneração natural.

II - RECUPERAÇÃO DE MATA CILIAR: Cadastro previsto no Artigo 7º da Resolução SMA 42 de 26/09/07 destinado a informar sobre a realização voluntária do plantio de espécies nativas com o objetivo de promover a recuperação das áreas ciliares, para a qual não se exige autorização conforme disposto no Artigo 4º da Resolução SMA 42 de 26/09/2007.

Parágrafo único - Todos os cadastros acima devem atender ao disposto nesta Portaria, independentemente do prazo definido para cada situação.

Artigo 2º - O encaminhamento do cadastro de COMUNICAÇÕES DE ÁREAS CILIARES previstas no Artigo 3º da Resolução SMA 42 de 26/09/2007 alterada pela Resolução SMA 71 de 29/09/2008 deverá ser feito das seguintes maneiras:

I - Meio eletrônico, via Portal Projeto de Recuperação de Matas Ciliares, a ser acessado a partir do endereço <http://www.ambiente.sp.gov.br/mataciliar/>.

II - Envio de formulário impresso conforme modelo constante do Anexo 1, no caso de pessoas físicas, sendo admitida até três cadastros por proprietário.

Parágrafo 1º - Para cadastro por meio eletrônico, o arquivo de mapa deve ser elaborado segundo os parâmetros especificados no Anexo 2.

Parágrafo 2º - Para cadastro enviado por formulário impresso o mapa deve conter os limite da propriedade e da rede hidrográfica, devera ser impresso em escala igual ou maior que 1:10.000, possuir coordenadas nos quatro extremidades da folha e informações sobre a projeção.

Parágrafo 3º - No caso de encaminhamento via correio de formulário e mapa impressos em papel, deverá ser feito no seguinte endereço: CBRN SMA, Av. Prof. Frederico Hermann Jr, 345 São Paulo CEP: 05459-900.

Artigo 3º - Os cadastros de RECUPERAÇÃO DE MATA CILIAR de que trata o Artigo 7º da Resolução SMA 42/07 deverão ser feito das seguintes maneiras:

I - Meio eletrônico via Portal Projeto de Recuperação de Matas Ciliares, a ser acessado a partir do endereço <http://www.ambiente.sp.gov.br/mataciliar/>

II - Envio de formulário impresso conforme modelo constante do Anexo 3, no caso de pessoas físicas, sendo admitido o envio nesta forma de até três cadastros por proprietário.

Parágrafo único - Os cadastros de RECUPERAÇÃO DE MATA CILIAR deverão ser efetuados com antecedência mínima de 15 dias em relação ao início das intervenções nas áreas, devendo ter seu prazo de implantação entre seis meses e até cinco anos a partir da data de comunicação, podendo ser

pela inscrição das áreas ciliares no Banco de Áreas Disponíveis para a Recuperação Florestal, instituído pela Resolução SMA 30 de 11/06/2007 ou pela RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CILIARES, desde que o cadastro atenda a todas as exigências do cadastro de COMUNICAÇÃO DE ÁREAS CILIARES.

Artigo 5º - A supressão de espécies arbóreas exóticas, de reflorestamento comerciais ou não, em Áreas de Preservação Permanente, mesmo que caracterizadas como espécies problemas, depende de autorização específica do DEPRN.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria CPRN-2 de 29/1/2008.

**ANEXO 2 - COMUNICAÇÃO DE ÁREAS CILIAR
SOBRE O ARQUIVO DE MAPA**

1.1 COMUNICAÇÕES DE ÁREAS CILIARES referentes às propriedades ou posses rurais previstas no Artigo 5 da Resolução 42 26/09/2007, alterada pela Resolução SMA 71 de 29/05/2008.

A delimitação da propriedade e da hidrografia em arquivos digitais poderá ser entregue em qualquer um dos seguintes formatos: ".dxf", ".shp", ".tab", ".lot" e deverá ser feita da seguinte forma:

1.1.1 um plano de informação ou layer denominado **propriedade**: delimitação da propriedade ou da posse rural, sob forma de polígono ou polilinha fechada expressos em coordenadas UTM. Esta delimitação poderá ser como fonte levantamentos cadastrais, topográficos, planialtimétricos, gps, mapeamentos, cartas oficiais do IOC ou, na ausência destas, do IBGE.

1.1.2 um plano de informação ou layer denominado **hidrografia**: delimitação da drenagem existente na propriedade ou na posse rural, sob forma de linha ou polilinha expressos em coordenadas UTM. Esta delimitação poderá ser como fonte levantamentos cadastrais, topográficos, planialtimétricos, gps, mapeamentos, cartas oficiais do IOC ou, na ausência destas, do IBGE.

1.1.3 Os arquivos que compõem os planos de informação devem ser compactados segundo o padrão ".zip" para serem transmitidos, pois somente pode ser enviado um arquivo por propriedade.

A CBRN poderá adotar outros formatos de arquivo digital para envio de mapa, desde que os mesmos sejam arquivos vetoriais de sistemas de informação geográfica e de ampla aceitação do mercado.

**ANEXO 3 - RECUPERAÇÃO DE ÁREA CILIAR
FORMULÁRIO PARA CADASTRO**

Cadastro do Proprietário

Nome:	
CPF:	
Endereço:	CEP:
Estado:	Cidade:
Telefone fixo:	Telefone celular:
Endereço eletrônico:	

Cadastro da Propriedade

Denominação:	
Município:	Área (ha):
Endereço:	
Principal via de acesso:	
Documentos da Propriedade	
CCIR:	Propriedade pública: <input type="checkbox"/>
Matrícula, transcrição ou termo de posse: ¹	
Georreferenciamento	
Datum:	Longitude ou X(E):
<input type="checkbox"/> SAD-69 <input type="checkbox"/> Córrego Alegre	Latitude ou Y(N):
<input type="checkbox"/> SIRGAS-2000 <input type="checkbox"/> WGS-84	

Se matrícula ou transcrição: informar a Companhia, o número do cartório e depois o número da matrícula. Se posse: informar o órgão emissor da posse e o número.

Área Ciliar

Área ciliar total da propriedade (ha):	
Área a recuperar (ha):	
Esta área está delimitada ou protegida por barreira física: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Cursos d'água: ²	
Observações:	

¹ Nome, extensão e laguna (em metros).

Proposta de Recuperação

Data prevista de início:	
Data prevista de término:	
Seleção em ou mais sistemas de recuperação: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Inundação <input type="checkbox"/> Injeção e condução de água oxigenada <input type="checkbox"/> Enriquecimento florístico com diversidade genética <input type="checkbox"/> Muroto de explante pioneiros <input type="checkbox"/> Plantio em área total 	
Informe uma ou mais características da área para determinação do sistema de plantio: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Sistema tipo banco para preservação hídrica <input type="checkbox"/> Ausência total ou insuficiência de regeneração natural <input type="checkbox"/> Presença de espécies pioneiras <input type="checkbox"/> Ausência de fragmentos ou restauração baseada no sistema <input type="checkbox"/> Presença de fragmentos ou restauração baseada no sistema <input type="checkbox"/> Presença de espécies pioneiras <input type="checkbox"/> Plantio em área total <input type="checkbox"/> Área com solo degradado 	
Informe se conhece e utiliza a chave de tomada de decisão disponibilizada pela SMA ³ : <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Conhece o sistema <input type="checkbox"/> Conhece onde não utilizar <input type="checkbox"/> Não conhece 	
Descrição das técnicas de plantio: Observações:	
Medidas de recuperação:	

Informações adicionais e proposta de manutenção:	
--	--

¹ Nos endereços eletrônicos:
http://www.ambiente.sp.gov.br/matricula
http://www.ambiente.sp.gov.br/informacoes/gratuitas/chem_tomada_endrec_PAD.pdf

**ANEXO 1 - COMUNICAÇÃO DE ÁREAS CILIAR
FORMULÁRIO PARA CADASTRO**

Cadastro do Proprietário

Nome:	
CPF/CNPJ:	
Endereço:	CEP:
Estado:	Cidade:
Telefone fixo:	Telefone celular:
Endereço eletrônico:	

Cadastro da Propriedade

Denominação:	
Município:	Área (ha):
Endereço:	
Principal via de acesso:	
Documentos da Propriedade	
CCIR:	Propriedade pública: <input type="checkbox"/>
Matrícula, transcrição ou termo de posse: ¹	
Georreferenciamento	
Datum:	Longitude ou X(E):
<input type="checkbox"/> SAD-69 <input type="checkbox"/> Córrego Alegre	Latitude ou Y(N):
<input type="checkbox"/> SIRGAS-2000 <input type="checkbox"/> WGS-84	

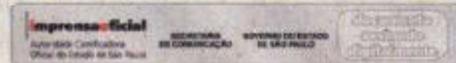
¹ Se matrícula ou transcrição: informar a Companhia, o número do cartório e depois o número da matrícula. Se posse: informar o órgão emissor da posse e o número.

Área Ciliar

Área ciliar total da propriedade (ha):	
Esta área está delimitada ou protegida por barreira física: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Cursos d'água: ²	
Observações:	

¹ Nome (em coordenada), extensão e laguna (em metros).

MEMORIAL OFICIAL DO PODER JUDICIÁRIO
Assinado eletronicamente por Celso Augusto de Almeida Junior, Oficial de Justiça, em 14/02/2009, às 14:00:00.
OBSERVAÇÃO: O sistema de assinatura eletrônica não garante a autenticidade do documento assinado eletronicamente.
www.tribunal.sp.jus.br



0-88, 0-88
0-888